

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 189

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante a Portaria nº 130, de 14.11.86, com o fim de proceder a avaliação de uma máquina de escrever marca IBM, modelo 82-C, com chapa patrimonial nº 2739, objetivando sua permuta, por não mais atender às necessidades da Prefeitura Municipal, concluindo a Comissão pelo valor de Cz\$. 9.000,00.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

189

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

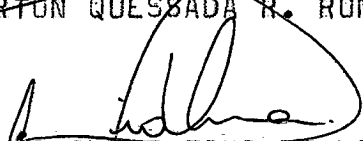
Reuniram-se, nesta data, na sala da Divisão de Serviços Gerais, os membros da Comissão Especial instituída consoante a Portaria nº 130, de 14.11.86, com o fim de procederem a avaliação de uma máquina de escrever marca IBM, modelo 82-C, com chapa patrimonial nº 2739. Após os membros da Comissão terem examinado a máquina e considerando o estado em que se encontra e o preço médio no mercado para máquina similar, concordaram em atribuir o valor de Cz\$.9.000,00- (nove mil cruzados).////////////////////


Nada mais

Umuarama, 20 de novembro de 1986.

  
OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

  
AIRTON QUESSADA R. ROMERO

  
LEO CLEMENTINO DE LIMA

  
LUIZ WANDERLEI PRIORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



PROCESSO DE LICITAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, na sala da Divisão de Serviços Gerais, os membros da Comissão Especial instituída de acordo com a Portaria nº 120, de 14.11.86, com o fim de procederem a avaliação de uma máquina de escrever marca IBM, modelo 82-C, com chapa patrimonial nº 2732. Após os membros da Comissão terem examinado a máquina e considerando a esta de acordo com as especificações e o preço médio no mercado para máquina de escrever, concordaram em atribuir o valor de R\$ 2.000,00- (dois mil cruzeiros).  
//

Nada mais

Umuarama, 20 de novembro de 1986.

*[Handwritten signature]*  
CARLOS JOSÉ SERRA-CARDOSO

*[Handwritten signature]*  
ALBERTO QUEIROZ DE R. ROBERTO

|   |   |
|---|---|
| AMI...<br>LICITAÇÃO Nº 2.147/86<br>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS | Nº 2.147/86<br>21/12/86<br>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS |
|---|---|